



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260213 Bacabal - MA, 13/02/2026

**EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

**PERIODICIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

**RESPONSÁVEL**

Erika de Cássia Siqueira Lucena  
Secretária Municipal de Administração  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [diario@bacabal.ma.gov.br](mailto:diario@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

## SUMÁRIO

**1 - Gabinete**

- DECRETO N° 1.011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**2 - Educação**

- EDITAL N° 13/2026 - SEMED  
- EDITAL N° 14/2026 - SEMED

**3 - SAAE**

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2026

## Gabinete

**DECRETO N° 1.011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais durante o Carnaval 2026 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, DECRETA: Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos a serem observados pelos órgãos da Administração Pública Municipal, nas seguintes datas: I. 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira de Carnaval; II. 17 de fevereiro de 2026, terça-feira de Carnaval; III. 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de Cinzas; § 1º Durante o período de ponto facultativo, não haverá expediente nas repartições públicas municipais. § 2º A adoção do ponto facultativo decretado no caput não prejudicará a prestação dos serviços considerados essenciais. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

## Educação



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2753> - Volume 10, N°. BAC20260213



**EDITAL Nº 13/2026 - SEMED**

Resultado final da Análise de Títulos do processo Seletivo Simplificado para Formação de Banco de Gestores Escolares. A Comissão Organizadora do Seletivo Simplificado para Formação de Banco de Gestores Escolares, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria 011/2026-GAB, torna público o resultado final da Análise de Títulos do Edital 03/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal (SEMED), objeto do Processo Seletivo Simplificado para a formação do Banco de Gestores Escolares, conforme o cronograma estabelecido pelo Edital nº 04/2026. Bacabal - MA, 13 de fevereiro de 2026. LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA - Presidente da Comissão Organizadora.

ID	CPF	PONTUAÇÃO
31	XXX396243XX	05
32	XXX736003XX	07
34	XXX101163XX	06
35	XXX654893XX	11
36	XXX299823XX	02
38	XXX862283XX	00
41	XXX290083XX	02
42	XXX909263XX	02
44	XXX674453XX	07
47	XXX346353XX	05
48	XXX327313XX	08
49	XXX610073XX	04
50	XXX448663XX	02
51	XXX635963XX	08
52	XXX529953XX	06
53	XXX342308XX	07
55	XXX409883XX	01
56	XXX321503XX	03
58	XXX641203XX	07
62	XXX662233XX	01
63	XXX971843XX	07
65	XXX721573XX	07
68	XXX109423XX	04
69	XXX841093XX	09
70	XXX500603XX	07
72	XXX466913XX	07
73	XXX410933XX	03
74	XXX558683XX	06
75	XXX658613XX	04
76	XXX625891XX	06
77	XXX544353XX	05
79	XXX925503XX	09
84	XXX575773XX	07
85	XXX984463XX	07
103	XXX781033XX	07
108	XXX664483XX	07
118	XXX784003XX	09
120	XXX847503XX	05
121	XXX147713XX	03
122	XXX823563XX	07
123	XXX727803XX	07
125	XXX302763XX	01
126	XXX553563XX	07
128	XXX086093XX	10



129	XXX963823XX	11
131	XXX574023XX	07
138	XXX455473XX	06
139	XXX100293XX	05
140	XXX315623XX	13
143	XXX952743XX	07
147	XXX892103XX	02
149	XXX832943XX	07
150	XXX554473XX	03
152	XXX174803XX	04
154	XXX810143XX	02
155	XXX206153XX	06
156	XXX161793XX	05
157	XXX297703XX	07
158	XXX739543XX	03
159	XXX037343XX	11
162	XXX462743XX	05
166	XXX118633XX	07
169	XXX037703XX	09
171	XXX752843XX	07
172	XXX201003XX	01
173	XXX431903XX	07
174	XXX073053XX	07
176	XXX917143XX	00
177	XXX053993XX	07
178	XXX853503XX	05
180	XXX346273XX	07
182	XXX761493XX	05
184	XXX553242XX	03
186	XXX446243XX	07
187	XXX124933XX	07
189	XXX714553XX	06
190	XXX301593XX	07
191	XXX191983XX	07
192	00606467300	07
194	XXX452603XX	05
207	XXX939613XX	07
215	XXX532443XX	05
219	XXX936673XX	02
220	XXX600351XX	07
221	XXX994623XX	08
226	XXX977643XX	07
227	XXX946153XX	07
228	XXX535503XX	07
236	XXX768153XX	07
238	XXX652203XX	06
243	XXX839963XX	03
244	XXX701933XX	07
246	XXX807733XX	08
250	XXX499253XX	07
255	XXX055863XX	07
256	XXX065043XX	08
260	XXX915223XX	07



261	XXX947773XX	00
262	XXX420343XX	06
263	XXX147173XX	07
265	XXX072653XX	07
268	XXX223993XX	00
272	XXX790683XX	05
284	XXX169373XX	02
290	XXX727683XX	05

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

### EDITAL Nº 14/2026 - SEMED

Resultado provisório do processo Seletivo Simplificado para Formação de Banco de Gestores Escolares. A Comissão Organizadora do Seletivo Simplificado para Formação de Banco de Gestores Escolares, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria 011/2026-GAB, torna público o Resultado provisório, em ordem alfabética, do Processo seletivo do Edital 03/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal (SEMED), objeto do Processo Seletivo Simplificado para a formação do Banco de Gestores Escolares, conforme o cronograma estabelecido pelo Edital nº 04/2026. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial poderá fazê-lo até às 23h59 do dia 20/02/2026, conforme o cronograma estabelecido no Edital nº 04/2026. O candidato terá acesso, individualmente, ao relatório sintético dos resultados no site. Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente na página oficial do Seletivo, pelo link <https://ieducarbacabal.com.br/gestores/cadastro.php> no campo "recursos". O recurso deve ser devidamente fundamentado, não sendo aceitos pedidos sem argumentação lógica ou fora do prazo, e observando as exigências do Item 13. Bacabal - MA, 13 de fevereiro de 2026. LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA - Presidente da Comissão Organizadora.

NOME
ALESSANDRA ARAUJO AGUIAR
ALINE DA SILVA MORAIS COSTA
AMANDA SOUZA
ANA CLAUDIA COELHO PEREIRA
ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
ANA ROSA DE OLIVEIRA SAMPAIO VIEIRA
ANTONIA ALBINA SANTOS DA SILVA
ANTONIA CASTRO ALVES
BEATRIZ MESQUITA DE CASTRO
BRUNO LEAL DE SOUSA
CAROLINNA MARTINS FERREIRA
CLÁUDIA DO NASCIMENTO PEREIRA SILVA
CRISTIANE LIMA SOUSA
DANIELA DOS SANTOS LEMOS ALVES
DAYANE DA COSTA SILVA
EDAYAK SOUSA DOS SANTOS
ELANE PEREIRA DE SOUZA
ELISMAR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
ELIVANDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
ELMA BASTOS SANTOS
ENYZAIRA ALMEIDA DA SILVA DIAS
EVERSON DE CARVALHO SANTOS
FABIANA VIEIRA LAGO
FÁBIO RICELLE FIGUEIREDO DE SOUSA



FABIO RODRIGUES SILVA
FABRÍCIO HENRIQUE ALENCAR LIMA
FELIPE BRITO SOARES
FRANCINETE DE OLIVEIRA SALAZAR
FRANCISCA DUARTE OLIVEIRA
FRANCISCO AUGISNEY DA SILVA
FRANCISCO FAGNER RODRIGUES OLIVEIRA
FRANCISCO JOSIEL PEREIRA DA SILVA
FRANCISCO SOUSA DA CONCEIÇÃO
GENILDA MESQUITA DA SILVA DE MORAIS
GENILSON COSTA JACINTO
GENIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
GIDEANE ALBUQUERQUE SILVA
GISELDA MATOS DA SILVA RODRIGUES
GLEUCE CARVALHO BEZERRA DIAS
HÉRIKA VALÉRIA LEMOS SOUZA
IDENILDE SILVA PEREIRA
IEUDA DIAS BARBOSA
ISABELMA SOARES SILVA
IVANIA ALMEIDA DA SILVA
JANAINA CARLA SANTOS DE SOUSA
JAQUELINE LIMA BITENCOURTE
JEANE DO NASCIMENTO ALVES SILVA
JECIARA DA CONCEIÇÃO SOUSA
JOÃO BATISTA DOS SANTOS PEREIRA
JOSE DE PAULO SOUSA FEITOSA
JOSILENE IBIAPINA LIRA
JOSUÉ COSTA CARVALHO
JUAN NINO DOS SANTOS AZEVEDO
KAREM MAIARA SILVA DE SOUSA
KATIANE AVELINO CASTRO
KELIANE SOUSA CUNHA
KLEIDYLAN BEZERRA VIANA
LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA
LINDALVA DA SILVA PEREIRA
LISANDRA DA SILVA MENDES CASTRO
LIZIANE RIBEIRO DOS SANTOS
LUCIANA CONCEIÇÃO SOUSA
LUIS FERNANDO LIMA CAMELO
MARIA ANTONIA ARAÚJO LOPES
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO ARAUJO IBIAPINA
MARIA JOSE ALMEIDA DE PINHO
MARIA JUSSARA DO NASCIMENTO ALVES
MARIA LOPES VIEIRA DE SOUSA
MARIA NUBIA ANDRADE NUNES



MARIA ROZA LOPES COSTA
MARIA VANUSA DE AGUIAR DOS SANTOS
MARILEUDE DA COSTA DA SILVA
MARINA DE SOUSA CARVALHO
MARIZA ALVES DE SOUSA SILVA
MIRIAN VIANA SOUSA
MORGANA VIANA COSTA
NAIR SANTOS DE LIMA
NAZILDA SILVA NUNES DE ALBUQUERQUE
NEEMIAS DE FIGUEIREDO SILVA
NOEME ARAUJO NOBRE DE SOUSA
NUALA MARIELA VALE MELO
OSCIVANIA CAVALCANTE DE MACEDO
PATRÍCIA QUEIROZ ROSA
PATRÍCIA RODRIGUES ALVES
RAIANNY OLIVEIRA DA SILVA
RAISSA OLIVEIRA ALENCAR DOS SANTOS
RAQUEL DE VASCONCELOS SOUZA
RARITA VIEIRA BELO PAIVA
REGIANE VASCONCELOS NUNES SILVA
RENATA NASCIMENTO DE SOUSA
RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS
RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE SANTOS
ROSANA DA SILVA LEITE AMORIM
ROSINALDA SILVA MIRANDA
SAMARA RAMOS BOTELHO
SANDRA REGINA PACHECO CAVALCANTE
SANDRO MORAIS
SILVANA ALEXANDRA SOUSA COSTA MOTA
SIMONE RAMOS BRAGA SILVA
TAÍS MATOS FERNANDES
THAYS TÁJRA DOS SANTOS FEITOSA
VALZENIRA SOUZA DE ALENCAR
VANDERLENE MENDES DA SILVA CUTRIM
WANDERSON COELHO SILVA

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

**SAAE**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal - MA**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, nº 572, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, através do Setor de Licitações e Contratos, por meio do seu Agente de Contratações, torna público para o conhecimento de interessados, que pretende realizar, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Chip físico de telefonia**



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2753> - Volume 10, N°.BAC20260213



**móvel, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal - MA**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24 de fevereiro de 2026 às 23h:59min. A Proposta de Preços deverá ser entregue ao Setor de Licitações e Contratos, no SAAE BACABAL, em dias úteis e dentro do horário comercial ou pelo e-mail: [cpl@saae.bacabal.ma.gov.br](mailto:cpl@saae.bacabal.ma.gov.br), até a data e horário limite. O Termo de Referência da Dispensa de Licitação estará disponível através do sítio eletrônico do SAAE (<https://www.saae.bacabal.ma.gov.br/>) ou do e-mail [cpl@saae.bacabal.ma.gov.br](mailto:cpl@saae.bacabal.ma.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na sala do Setor de Licitações e Contratos. Bacabal/MA, 13 de fevereiro de 2026. Mário Anselmo Souza Lopes - Agente de Contratação - Portaria nº 006/2025 GAB-SAAE.

Código identificador: d86f6c60d0cb58ac214b6ff9cc087474ed8fabbcd79b42c1c9e43839ae4f277c6da920d0239cd613aae1b7435d211717d40bfb47c044a0d32b3b6d2dab7c826e



**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**  
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

